

11 de junho de 2019
041/2019-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: **Prorrogação da Redução Temporária de Preços para o PUMALink Negociação.**

A B3 informa que prorrogará, até **14/05/2020**, a vigência da Política Temporária de Redução de Preços para o PUMALink Negociação, estabelecida por meio do Ofício Circular 005/2017-DN, de 13/12/2017.

Dessa forma, os preços para o PUMALink Negociação contemplados por essa política temporária retornarão progressivamente, conforme abaixo descrito, aos valores integrais do serviço, de acordo com a Tabela de Preços vigente.

- Até **14/05/2020**: redução de 66%.
- De **15/05/2020** a **30/11/2020**: redução de 33%.
- A partir de **01/12/2020**: fim da política temporária de redução de preços e início da aplicação da tarifação em vigor.

Os preços vigentes constam na Tabela de Preços de Serviços, disponível em www.bvmfnet.com.br, Serviços, Preços, Tabela de Preços de Serviços; e em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Tarifas, Serviços de informação e infraestrutura.

A Política Comercial do PUMALink está disponível em www.b3.com.br, Soluções, Conectividade, PUMALink.

Dúvidas sobre a política temporária de redução de preços podem ser sanadas pela Superintendência de Produtos de Front e Middle, pelo telefone (11) 2565-5395.

Esclarecimentos técnicos referentes ao PUMALink podem ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 2, ou pelo e-mail suporteanegociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos
e Clientes